



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 5988/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento com no art. 6º da Emenda Constituição nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o (a) servidor (a) **TONNIETT CLAUDIA CALEGARI SAES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 2.874,22 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 34.490,64 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 05 de novembro de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
.....12766.....	Edição
de 06/11/2015	
Secretário <b>CG</b>	